

Bauru, 27 de janeiro de 2025

CIRCULAR REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA DE PRAGAS E VETORES

FEMACO - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNP n° 67.967.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Roberto Santiago Gomes.

SINDPRAG-SP - Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de (Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ n° 15.674 216/0001-100, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, e demais entidades de classe profissionais que subscrevem a mesma.

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região.

Celebram o presente comunicado referente à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025, cujo as principais alterações são as seguintes:

- Garantia da DATA-BASE: 1º de janeiro
- Reajuste no piso salarial mínimo de 6, 1% (seis virgula um por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela:
- Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.760,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.851,97
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.797,06
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.964,16

- Para quem ganha até R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);
- A partir de R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo), livre negociação;
- **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;
- **PPR - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 10% (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela,
- **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.



MARIA EMILIANA EUGENIO PINTO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU